

Processo n.: @REC 21/00645107

Assunto: Recurso de Reexame interposto contra a Decisão n. 560/2021, exarada no Processo n. @RLA-19/00969189

Interessada: Cybelly Farias

Procuradores:

Roberta Junqueira Victorelli e outros (de Compasa do Brasil Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda. e Yan Gorski de Campos Malta)

Josué Duffeck (de Azimute Engenheiros Consultores SC Ltda.)

Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

Unidade Técnica: DRR

Decisão n.: 820/2023

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Julgar o Recurso de Reexame interposto pelo Ministério Público de Contas, com fundamento no art. 80 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000 (Lei Orgânica deste TCE) c/c art. 139 da Resolução n. TC-06/2001 (Regimento Interno desta Casa), em face da Decisão n. 560/2021, proferida na sessão ordinária de 11/08/2021, nos autos do Processo n. @RLA-19/00969189 para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se os exatos termos daquela Decisão.

2. Dar ciência desta Decisão, bem como do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, ao Ministério Público de Contas, aos Srs. Jaimir Freccia, Antônio Romeu Branco Farias, Carlos Alberto Simone Ferrari, Aldo Antônio da Silva, Yan Gorski de Campos Malta, Gustavo Ferri Martins e Danilo da Silva Leacina, à Sra. Ana Carolina Bruske, à Azimute - Engenheiros Consultores S/C Ltda. e aos procuradores constituídos nos autos.

Ata n.: 17/2023

Data da Sessão: 17/05/2023 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem e Aderson Flores

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes locken

HERNEUS JOÃO DE NADAL
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas/SC